



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA Nº 034/98 - de 26 de março de 1998.

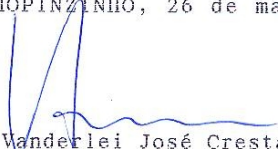
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :


CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, que serão gozadas durante o período de 01 a 30 de abril de 1998, conforme art. 79 da Lei Municipal nº 1.144/92 - Estatuto dos Funcionários Municipais de Chopinzinho, como especifica:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
ADELÁRIO STERLING	OPERÁRIO	16/02/97 a 15/02/98
ADÉLIA ZANOTTO VITALI	TELEFONISTA	19/03/97 a 18/03/98
ANTÔNIO GAUDÊNCIO DA ROSA	OPERÁRIO	01/11/96 a 31/10/97
ARISTIDES POSTAL	OPERÁRIO	01/11/96 a 31/10/97
ELVIRA COUTO FARIAS	AUX.SERV.GERAIS	01/04/97 a 31/03/98
MARLENE ROIESKI DA SILVA	AGENTE SAÚDE	01/03/97 a 28/02/98
MARLI MARIA ZANELLA BRUTTI	AUX.SERV.GERAIS	06/08/96 a 05/08/97
NORMA MATJE ZANELLA	AUX.SERV.GERAIS	13/08/96 a 12/08/97
OLIVA FORLIN DALMUT	AUX.ADMINIS.	04/04/97 a 03/04/98
VALDIR MILESI DALMUT	ASSIST. ADMIN.	01/04/97 a 31/03/98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 26 de março de 1998.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 26 de março de 1998.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete